

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	188ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	20/12/2024

Deliberação realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, Presidente do Conselho de Administração, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Rodrigo Botelho Campos e do Alte. Luiz Henrique Caroli. Ausente o Alte. Marcio Ximenes Virgínio da Silva com a ausência devidamente justificada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Aprovação da atualização do Acordo Coletivo de Trabalho para reajuste do vale alimentação;
- II. Calendário de reuniões do Conselho de Administração 2025;
- III. Férias do Presidente da Companhia;
- IV. Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas – Edição 2024;
- V. Plano de trabalho e orçamento do Comitê de Auditoria – exercício 2025;
- VI. Planejamento Estratégico 2025-2029;
- VII. Plano de negócios 2025;
- VIII. Relatório de acompanhamento das ações estratégicas – 3º trimestre 2024;
- IX. Apresentação da execução físico-financeira dos contratos comerciais da Companhia;
- X. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 155ª e 156ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD; e
- XI. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetida a atualização do reajuste do vale alimentação dos funcionários da NUCLEP, objeto do Acordo Coletivo de Trabalho, já aprovado pelo Conselho de Administração na 184ª Reunião, em atendimento ao artigo 57, inciso XLI do Estatuto Social da NUCLEP e à Nota Técnica SEI n.º 48784/2024/MGI da SEST, em razão da competência do Colegiado para tratar e aprovar acordos coletivos de trabalho. Em breve resumo, o Presidente da Companhia esclareceu que a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para reajuste e concessão da 13ª parcela do benefício vale alimentação foi aprovada na 184ª Reunião deste Colegiado. Ocorre que, o valor aprovado reajustado segundo o INPC acumulado até julho de 2024 foi de R\$780,86. Contudo, em função do tempo decorrido, houve a alteração do período de referência para o reajuste, que passou a contemplar o INPC acumulado até setembro de 2024, resultando no valor já aprovado pela SEST de R\$783,80, portanto, uma diferença de R\$2,94 do valor originalmente aprovado pelo Conselho, em função da alteração do período de projeção do índice de julho para setembro de 2024. Dessa forma, em razão da alteração do valor originalmente aprovado, a SEST solicitou nova aprovação do Colegiado, ratificando o valor atualizado, por meio da nota técnica SEI n.º 487/2024/MGI.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, abstendo-se o Conselheiro representante dos empregados por se tratar de benefício concedido aos funcionários, o Conselho de Administração aprovou, por maioria dos presentes, a atualização do valor reajustado do vale alimentação, com a concessão da 13ª parcela, proposto no Acordo Coletivo de Trabalho com vigência de 01/10/2024 a 30/09/2025, em cumprimento à solicitação da SEST.

ITEM II: Submetido o calendário de reuniões do Conselho de Administração para o exercício de 2025 à aprovação do Colegiado. O Conselheiro Fabio sugeriu que uma das reuniões seja realizada na fábrica da Companhia em Itaguaí.

Após visto, relatado e discutidas as datas, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação o calendário de reuniões do Conselho de Administração para o exercício de 2025, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a previsão de realização da reunião do mês de agosto na fábrica da Companhia em Itaguaí, podendo ser alterada conforme as agendas dos Conselheiros.

ITEM III: Submetida à aprovação do Colegiado a alteração das férias do Presidente da Companhia, já aprovadas na 177ª Reunião, para o exercício de 2024, em atendimento ao artigo 57, inciso XXVI do Estatuto Social da NUCLEP, na seguinte forma proposta: 07 dias em janeiro, indicando como seu substituto durante o período supramencionado o Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirto Neto.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou a alteração das férias do Presidente da Companhia na forma proposta, com a indicação do Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirto Neto como seu substituto.

ITEM IV: Submetida a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas – Edição 2024 à aprovação do Colegiado, em consonância com o artigo 8º, VII da Lei 13.303/2016. O Presidente da Companhia esclareceu

que a Política de Transações com Partes Relacionadas da NUCLEP foi aprovada pela primeira vez em 2018 pelo Conselho de Administração e revisada anualmente pela Companhia, uma vez que conforme previsão na Lei 13.3030/2016, a referida Política deve ser revista anualmente para aperfeiçoamento, bem como vale destacar que a minuta apresentada segue os mesmos moldes recomendados pela SEST. Ato contínuo, esta Assessora de Governança foi convidada a apresentar a política atualizada, com destaque para as revisões e ajustes realizados para aperfeiçoamento da política: (i) atualização do quadro de administradores da Companhia; (ii) ajustes redacionais para aprimoramento; e (iii) atualização dos nomes de alguns cargos internos da Companhia; e sem demais alterações pelas áreas consultadas. Ademais, a minuta foi analisada pela área jurídica, por meio do parecer n.º 069/2024/JJR/PJG-2/PJ-NUCLEP, que se manifestou favoravelmente.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas - Edição 2024 da NUCLEP, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, devendo ser divulgada pelos meios de comunicação interna e no sítio eletrônico da Companhia.

ITEM V: Submetido o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria – COAUD e o seu orçamento para o exercício de 2025, nos termos do artigo 38, §7º do Decreto n.º 8.945/2016 e dos artigos 24 e 25 do seu Regimento Interno, os quais dispõem acerca da necessidade de aprovação do plano de trabalho e da proposta de orçamento para desempenho de suas funções durante o exercício vigente pelo Conselho de Administração, com a manifestação prévia do Diretor Administrativo, que aprovou o orçamento apresentado para o próximo exercício na 773ª Reunião, mediante disponibilidade orçamentária. Ato contínuo, o Presidente da Companhia convidou os membros do COAUD, Sr. Luciano Frade, Sr. Luís Odair e Sr. Francisco Clerton para apresentar o Plano de Trabalho e o orçamento proposto ao Colegiado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Colegiado tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade dos presentes, o Plano de Trabalho e a proposta de orçamento do Comitê de Auditoria para o exercício de 2025, os quais foram considerados adequados ao desempenho das funções do Comitê.

ITEM VI: Submetido à aprovação do Colegiado o Planejamento Estratégico 2025-2029 da Companhia, com a apresentação da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para no mínimo os próximos 05 (cinco) anos, em atendimento ao artigo 23, §1º, inciso II da Lei 13.303/2016 e conforme estabelecido no artigo 57, XIII do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para participar da reunião e apresentar o Planejamento Estratégico com a estratégia de longo prazo atualizada para 2025-2029 na sua versão final. Ato contínuo, a Gerente de Inteligência Competitiva destacou as premissas, os aprimoramentos e as alterações realizadas em atendimento a solicitação dos Conselheiros na 187ª Reunião, na qual foi apresentada e analisada a minuta preliminar do documento.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou o Planejamento Estratégico 2025-2029 da Companhia, com a apresentação da estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para os próximos 05 (cinco) anos, com o ajuste solicitado para reposicionamento da ação ligada ao tema sustentabilidade colocada no objetivo 17 para o objetivo estratégico 13 - modernização da infraestrutura - além da criação de uma comissão permanente, envolvendo diversas áreas, para elaborar o plano de transição energética da Companhia e apresentar ao Colegiado.

ITEM VII: Submetido à aprovação do Colegiado o Plano de Negócios 2025, em atendimento ao artigo 23, §1º, inciso I da Lei 13.303/2016 e conforme estabelecido no artigo 57, XIII do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para permanecer na reunião e apresentar o Plano de Negócios 2025.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou o Plano de Negócios 2025 da Companhia, com o ajuste solicitado nas tabelas com os contratos da Companhia.

ITEM VIII: Submetido para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, referente ao 3º trimestre de 2024, a fim de manter o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da Companhia, conforme previsto no artigo 57, inciso XIII do seu Estatuto Social. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para permanecer na reunião e apresentar o relatório e participar aos Conselheiros a análise das metas e dos resultados alcançados pela Companhia na execução do Plano de Negócios, e da estratégia de longo prazo, relativos ao 3º trimestre de 2024.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e permanece acompanhando o Relatório das Ações Estratégicas, referente ao 3º trimestre 2024, com o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da NUCLEP.

ITEM IX: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação trimestral do avanço da execução físico-financeira dos contratos comerciais, em atendimento a demanda do Colegiado na 174ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Contratos, Sr. Nilo, para participar da reunião e apresentar a execução físico-financeira dos contratos em andamento na carteira de obras da Companhia. Inicialmente, o Gerente Geral de Contratos apresentou as alterações realizadas em atendimento

as recomendações dos Conselheiros na última apresentação na 185ª Reunião e em seguida apresentou a evolução na execução dos contratos.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, tomou conhecimento do avanço da execução físico-financeira dos contratos em andamento na carteira de obras da Companhia.

ITEM X: Submetidas as Atas das 155ª e 156ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 155ª e 156ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM XI: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 188ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 20.12.2024.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança